



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

O B J E T O: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de controle de pragas (dedetização, desratização, e afastamento de aves e morcegos nocivos), com aplicação de produtos de primeira qualidade, aprovados pela Inspeção Sanitária competente, para as unidades de ensino e demais prédios subordinados à Secretaria Municipal de Educação, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme interesse da Municipalidade e legislação vigente.

Considerando os questionamentos levantados, seguimos abaixo com os seguintes esclarecimentos:

“Referente ao pregão 8/2025 (controle de pragas) gostaria de um esclarecimento sobre o item 10.13 da qualificação técnica:

- A quantidade mínima requerida deve ser apresentada através de apenas um atestado?*
- ou podemos apresentar vários atestados que somados alcancem esta quantidade?”*

Resposta:

O presente questionamento está esclarecido conforme item 10.13.1.1 do Edital, abaixo transscrito:

“(...) 10.13.1.1 A licitante poderá apresentar um ou mais atestados para atendimento do item de maior relevância constante na tabela abaixo, desde que comprovada a simultaneidade de execução dos serviços...”

Ademais, deve-se observar a íntegra do item 10.13.1 do Edital, a fim de dirimir quaisquer dúvidas adicionais sobre o percentual e as informações pertinentes para a qualificação técnica, conforme segue:

“(...)10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21, com percentual mínimo de 50%, ou seja, 1.099.771,18 m² para 12 (doze) meses. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais) (...)”

Comunicamos ainda que permanecem inalterados a data e o horário do presente certame.

Profº. Hélcio Carvalho dos Santos
Secretário de Educação